



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 115/2023**  
Projeto de Lei nº 112/2023  
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O CONCURSO “MISS COMERCIÁRIA”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o Concurso “MISS COMERCIÁRIA”.

**Art. 2º** A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 3º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2023.

**FRANCO FERRO**  
Presidente

